

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM  
CNPJ:10.810.342.0001-20 -AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP:  
37.890.000**

**PORTARIA Nº 057/2018**

**ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, DIRETORA DO  
IPREM MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de  
suas atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei  
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** benefício de Aposentadoria por invalidez com proventos integrais a Servidora **MARILDA ALVES SILVA VITÓRIO, CPF nº 000.255.486-03**, no cargo efetivo de OPERÁRIA I, lotada na Secretaria Municipal de AGRICULTURA, em conformidade com o art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, combinado com a Emenda Constitucional 070/2012 e art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 13 de junho de 2018.

**Art. 2º.** O benefício de Aposentadoria de que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 13 de junho de 2018.

**Alexandra Helena Salomão Nandi  
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**

